



# *Câmara Municipal de Vereadores de Butiá*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 6 DE AGOSTO DE 1971

A T A    Nº    1135/71

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1971, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. HAVIA NÚMERO/LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

## EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

## ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 236, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA O SR. PREFEITO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE CR\$ 1.000,00, PARA ATENDIMENTO DO SERVIÇO ELEITORAL.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, A INDICAÇÃO Nº 13, DE AUTORIA DO VEREADOR RUBEM COELHO CARVALHO, ATRAVÉS DA QUAL SOLICITA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, PARA NÃO CONCEDER NOVAS LOTAÇÕES DE TAXIS NA PRAÇA / ROBERTO CARDOSO.

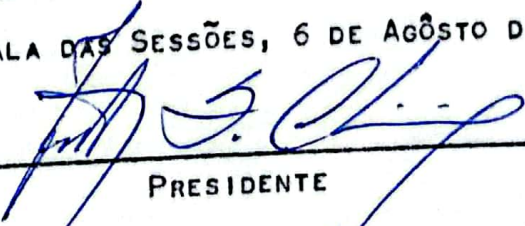
## EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 7 DE AGOSTO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 237, DO EXECUTIVO  
INDICAÇÃO Nº 14

SALA DAS SESSÕES, 6 DE AGOSTO DE 1971

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO